



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

Ofício nº: 106/2026

Sabáudia, 24 de março de 2026.

À
Câmara Municipal de Sabáudia,
Att. Sr. Presidente – André Luiz da Silva e Vereadores

CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA



PROTÓCOLO GERAL 94/2026
Data: 24/03/2026 - Horário: 15:15
Administrativo

Assunto: Resposta a CI nº 018/2026

Em atenção à indicação que solicita a criação de um espaço público destinado ao acolhimento, tratamento e abrigo de animais em situação de rua, abandonados ou doentes no Município, o Poder Executivo apresenta os seguintes esclarecimentos.

Inicialmente, destaca-se que o controle populacional de animais vem sendo realizado de forma efetiva por meio de ações contínuas de castração. O Município, em parceria com o programa estadual Castra Pet, promoveu ações no ano de 2025 e, mais recentemente, nos dias 17 e 18 de março de 2026, totalizando aproximadamente 400 (quatrocentas) castrações.

Paralelamente, a Administração Municipal também realizou, com recursos próprios, cerca de 200 castrações. Dessa forma, somadas as iniciativas, o Município alcança aproximadamente 600 castrações realizadas no atual mandato, evidenciando o compromisso com essa relevante política pública.

No que se refere ao bem-estar animal, o Município desenvolve programa de fornecimento de ração destinado a cuidadores que assistem um grande número de animais em situação de rua, contribuindo diretamente para melhores condições de vida desses animais.

Quanto ao incentivo à adoção responsável, informa-se que já foi realizada, no presente mandato, ação específica durante a Expotécnica deste ano, com resultados positivos, havendo interesse da Administração em promover novas feiras e iniciativas semelhantes, ampliando o alcance dessa prática no Município.

No tocante ao tratamento veterinário, esclarece-se que o Município encontra-se em fase de licitação para a contratação de clínica veterinária, a fim de garantir atendimento adequado aos animais que necessitam de cuidados médicos.

Em relação à criação de um espaço público destinado ao acolhimento de animais, registra-se que a Administração acompanha experiências de outros municípios, nas quais, em alguns casos, verificaram-se efeitos indesejados, como o aumento do abandono de animais nas proximidades

“Sabáudia, Rica, Bela e Feliz”